



ESTADO DO PARANÁ

Avenida das Araucárias s/nº Centro – Fone fax: (0xx042) 3633 1158 – CEP: 85240-000
www.camara.matorico.pr.gov.br e-mail: camaramatorico@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

***“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2014.*”**

A Câmara dos Vereadores do Município de Mato Rico, após deliberação do Plenário com fulcro no art. 229 §1º do Regimento Interno, decreta o que segue:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Mato Rico, Estado da Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2014 de responsabilidade do Gestor Marcel Jayres Mendes dos Santos, em desacordo com o Parecer Prévio referente ao Processo TCE nº 246248/2015, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mato Rico/Pr, em 19 de outubro de 2021


Danilo Miranda
Presidente

